Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº

INTERESSADO:

Assunto:

Processo nº

COMPRA DIRETA Nº011/2022

DATA: 04/04/2022

EMPRESA: FAZ ARTE COMUNICAÇÃO VISUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE ADESIVOS PARA SALA DE REUNIÃO

VALOR ESTIMADO: R$1.520,00

CNPJ – 14.180.265/0001-23

2

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

Iguape, 04 de abril de 2022

De: Diretora Administrativa e Patrimonial

Para: Presidência

Sr. Presidente:

Venho através deste solicitar à Vossa Excelência que seja verificada a contratação de empresa especializada em confecção de adesivos com impressão de fotos, para a sala de reunião da Camará Municipal de Iguape.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Carolina Aparecida Ramos da Costa

Diretora Administrativa e Patrimonial

Endereço: Rua Das Neves, nº 01 – Centro, Iguape-SP - CEP: 11.920-000 – Telefone (13) 3841-1040
E-mail: www.iguape.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

À vista do pedido formulado pela Diretora Administrativa e Patrimonial, determino que sejam adotadas as providências necessárias para proceder às pesquisas para contratação de empresa especializadas em serviços gráficos, bem como informe se há dotação orçamentária.

Após, à assessoria jurídica para análise e parecer.

Sala da Presidência, 7 de abril de 2022.

Eduardo de Lara
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

Faz @rte Comunicação Visual -CNPJ 14.180.265/0001-23	**GRAFICA SOSET CNPJ- 49.204.274/0001-91**	**VANDERLEI CORREA DE OLIVEIRA CNPJ -19.149.559/0001-06**
R$ 1.520,00	**R$ 1.800,00**	**R$ 1.990,00**

Segue em anexo comprovantes dos referidos valores, conforme ditames do Art. 23 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

VALOR MÉDIO PRATICADO NO MERCADO: R$ 1.770,00 (UM MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).

Iguape, 9 de abril de 2022

Carolina Aparecida Ramos da Costa
Diretora Administrativa e Patrimonial

5

DATA: 12/04/2022

ORÇAMENTO

Câmara Municipal de Iguape

Quant.	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL
8	Adesivo impresso em alta resolução tamanho 1,16x1,02cm, com aplicação no local.	R$ 140,00	R$ 1.120,00
2	Adesivo impresso em alta resolução tamanho 0,65x1,02, com aplicação no local.	R$ 85,00	R$ 170,00
2	Adesivo impresso em alta resolução tamanho 0,46x1,02cm, com aplicação no local.	R$ 60,00	R$ 120,00
2	Adesivo impresso em alta resolução tamanho 0,41x1,02cm, com aplicação no local.	R$ 55,00	R$ 110,00
			R$ 1.520,00

TOTAL DA PROPOSTA R$ 1.520,00

Faz@rte Comunicação Visual
Rogério Fernandes de Freitas
CNPJ 14.180.265/0001-23

Razão Social: Rogério Fernandes de Freitas
Fone: (13) 99620-4679 - e-mail: fazartecomunicacao@gmail.com
CNPJ 14.180.265/0001-23 / I. E.: 351.022.946.118
RUA CAPITÃO LUIZ GONZAGA, Nº 61 - JARDIM AMÉRICA - IGUAPE
CEP: 11.920-000 - SÃO PAULO

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.180.265/0001-23 **MATRIZ**		**25/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
ROGERIO F DE FREITAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FAZARTE IMPRESSAO DIGITAL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R Capitao Luiz Gonzaga Muniz	**61**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.920-000	**Jardim America**	**IGUAPE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fazartecomunicacao@gmail.com	**(13) 3841-1867**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **14:20:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

7

VANDERLEI CORRÊA DE OLIVEIRA
Comunicação Visual
e-mail: gazetaiguapesp@bol.com.br
CNPJ: 19.149.559/0001-06 Inscr. Municipal .: 247200
Rua René Pereira, nº 31 - Rocio - CEP 11.920-000 - Iguape - SP - Fones: (13) 99613-9381 / 3841-1877

Iguape, 11 Abril de 2022

Descritivo de empresa especializado material gráfico e sinalização visual.

À CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Quant.	Discriminação	Unitário	Parcial
8	Adesivo impresso tamanho 1,16x1,02cm	R$ 180,00	R$ 1.440,00
2	Adesivo impresso tamanho 0,65x1,02cm	R$ 110,00	R$ 220,00
2	Adesivo impresso tamanho 0,46x1,02cm	R$ 85,00	R$ 170,00
2	Adesivo impresso tamanho 0,41x1,02cm	R$ 80,00	R$ 160,00

TOTAL PROPOSTA	R$ 1.990,00

Condições Comerciais

Validade da proposta :30 dias

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.149.559/0001-06 **MATRIZ**		**28/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
VANDERLEI CORREA DE OLIVEIRA 25528988829

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JORNAL A GAZETA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.21-4-00 - Fabricação de papel
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
58.13-1-00 - Edição de revistas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VER RENE PEREIRA	**31**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.920-000	**ROCIO**	**IGUAPE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(13) 9613-9381

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **14:21:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9

gráfica soset
indústria e comércio ltda.

Rua Tte. Cel. Zacarias, 88
Iguape - São Paulo
CEP 11.920-000
Fone: (13) 3841-1142
Fax: (13) 3841-2028
E-mail: soset@uol.com.br

Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Data : 12/04/2022

QUANT.	Natureza	Valor UNID	Subtotal
8	Adesivo impresso tamanho 1,16x1,02cm, com aplicação no local.	R$ 165,00	R$ 1.320,00
2	Adesivo impresso tamanho 0,65x1,02, com aplicação no local.	R$ 95,00	R$ 190,00
2	Adesivo impresso tamanho 0,46x1,02cm, com aplicação no local.	R$ 75,00	R$ 150,00
2	Adesivo impresso tamanho 0,41x1,02cm, com aplicação no local.	R$ 70,00	R$ 140,00
		Total	R$ 1.800,00

TOTAL R$ 1.800,00

João Carlos Ferreira

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.204.274/0001-91 **MATRIZ**		**13/07/1978**

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA SOSET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOSET	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE CEL ZACARIAS	**88**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.920-000	**VILA GARCEZ**	**IGUAPE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2022** às **14:22:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Adesivos com Impressão de Fotos, para a sala de Reunião da Câmara Municipal de Iguape.

Atesto haver dotação orçamentária no valor de **R$ 1.770,00 (Hum Mil Setecentos e Setenta Reais)** conforme preço médio praticado no mercado para o referido objeto.

Unidade Orçamentária	01.00.00
Função Programática	3.3.90.39.00
Destinação de Recurso	01.000.0000

Iguape, 14 de Abril de 2022

NEUSA CAROLINA ROCHA CARVALHO DE PAULA
Diretora Financeira e Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

PARECER JURÍDICO

I. DA SITUAÇÃO FÁTICA

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de processo de compra direta, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de adesivos com impressão de fotos, para a sala de reunião da Câmara Municipal de Iguape, atendendo ao disposto na Lei n° 14.133/2021.

II. COMPRA DIRETA PREVISTA NO ART. 95, INCISO DA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021:

Versam os autos em análise sobre contratação de empresa especializada em confecção de adesivos com impressão de fotos, para a sala de reunião da Câmara Municipal de Iguape. A presente analise cingir-se tão somente adequação jurídico-formal do procedimento aos ditames da Lei n. 14.133/2021.

Foi realizado o procedimento de cotação com 03 (três) empresas do ramo, restando como vencedora com a melhor proposta para administração deste órgão a empresa ROGÉRIO F DE FREITAS - ME, ofertando a contratação no valor de R$ 1.520,00 (Hum Mil e Quinhentos e Vinte Reais).

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação como regra para contratação, pelo Poder Público, das suas obras, serviços, compras e alienações; regra que será excepcionada apenas nos estritos casos previstos em lei.

Nesse sentido, o seu art. 37, inc. XXI, in verbis:

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecera aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante

> processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável a garantia do cumprimento das obrigações.

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser interpretado restritivamente. De modo que as hipóteses legais que legitimam a não realização de licitação, em geral, não comportam ampliação do seu sentido e alcance, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional, que as tratou, volta-se a dizer, como exceção. Logo, nessa seara, o interprete há de ater-se a lei, quase sempre, a sua literalidade. Dentre os casos excepcionados pela legislação estão aqueles nos quais a "licitação dispensável" e aquela em que o legislador permite que o administrador opte entre licitar ou contratar diretamente.

No presente caso, almeja-se a contratação de empresa especializada em confecção de adesivos com impressão de fotos, para a sala de reunião da Câmara Municipal de Iguape, com fundamento na modalidade de Compra Direta do Art. 95, da Lei Federal n° 14.133, de 2021 in verbis:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente da Administração Pública este autorizado a contratar diretamente, com amparo parágro segundo do artigo 95 da Lei n. 14.133/2021.

Portanto, verifica-se que no caso em análise, para a contratação de empresa especializada em confecção de adesivos com impressão de fotos, para a sala de reunião da Câmara Municipal de Iguape, a compra direta é devida, e o valor global da contratação não ultrapassa os limites do parágrafo segundo do artigo 95 da lei federal 14.133/2021.

Não obstante vale ressaltar que a decisão final pela procedibilidade do processo é de inteira responsabilidade da gestão administrativa.

III - CONCLUSÃO

Com tais considerações, é viável juridicamente a aquisição almejada para a realização do objeto do processo com fundamento no art.95, parágrafo segundo, da lei 14.133 de 2021.

É o parecer, s.m.j

Iguape, 18 de Abril de 2022

Edson Luiz Novais Machado

Assessor Jurídico – OAB/SP nº 151.346

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária –

Iguape, 19 de abril de 2022

De: Presidência Diretora Administrativa e Financeira

Para: Diretora Administrativa e Financeira

Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, bem como as demais peças do presente, DETERMINO a confecção do empenho no valor de R$ 1.520,00 (hum mil e quinhentos e vinte reais), em nome da empresa ROGÉRIO F DE FREITAS ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ 14.180.265/0001-23, com sede à Rua Capitão Luiz Gonzaga Muniz nº 61 - Jd América, Iguape/SP, CEP: 11.920-000, para custeio da contratação de empresa especializada em confecção de adesivos com impressão de fotos, para a sala de reunião da Câmara Municipal de Iguape, do presente procedimento.

Que sejam tomas as demais providências e cautelas dentro das normas legais, com encaminhando do presente após a conclusão ao Agente de Controle Interno para emissão de parecer.

Atenciosamente,

Eduardo de Lara
Presidente